

206
A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de Tours Virtuais com Fotos Panorâmicas 360° em Plataforma Web Online de Realidade Virtual.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

O presente processo trata-se de serviço comum e visa à contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação e manutenção de uma solução tecnológica online, baseada em realidade virtual, no modelo SaaS (Software as a Service), destinada à criação, edição e armazenamento de 30 (trinta) tours virtuais compostos por imagens panorâmicas em 360° (sem limites na quantidade de fotos, resolução e armazenamento de cada tour), com funcionalidades voltadas à promoção turística, mediação cultural, análise de dados e acessibilidade de conteúdos digitais, conforme segue:

| | |
|---------|--|
| Item 01 | Acesso de 30 (trinta) tours virtuais 360° em plataforma de realidade virtual online. Plano Ilimitado de fotos para a Secretária do Turismo do Sorocaba por 12 meses. |
| Item 02 | Armazenamento em Nuvem de todos os tours criados e disponibilização de todo conteúdo para a Secretaria do Turismo por 12 meses. |
| Item 03 | Desenvolvimento, implantação e treinamento. |

O serviço deve fornecer:

- a) A criação, edição e armazenamento de tours virtuais com fotos 360°;
- b) A captação de imagens 360°, inclusive por meio de smartphones (sem necessidade de câmeras especializadas);
- c) Criação de vídeos automáticos a partir dos ambientes virtuais (formatos compatíveis com YouTube, Instagram, TikTok, WhatsApp);
- d) Inserção de textos, imagens, links, vídeos e PDFs nas cenas;
- e) Realização de medições digitais (largura, altura, vãos, etc.);
- f) Desfoque de elementos via plataforma;
- g) Navegação estilo Google Street View e planta baixa;
- h) Integração com WhatsApp para comunicação e envio de registros;
- i) Criação de usuários ilimitados com controle hierárquico;
- j) Funcionalidade offline para captura de imagens;
- k) Dashboard com relatórios de acesso, tempo de uso e usuários;
- l) Interface acessível, responsiva e compatível com smartphones e desktops;
- m) Inclusão da identidade visual da Prefeitura nos tours criados;
- n) Suporte técnico com SLA definido e treinamento presencial para os usuários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Plataforma online em modelo SaaS, responsiva e acessível;
- b) Captação de imagens 360° via smartphone, sem necessidade de câmeras especializadas.

Campos

- c) Armazenamento em nuvem de todos os tours criados, com funcionalidade offline para captura, ou seja, mesmo sem internet seja possível fazer as fotos 360 usando aplicação web;
- d) Criação de vídeos automáticos a partir do tour virtual para redes sociais, ou seja, até 0,99 segundos em formatos para youtube, whatsapp e instagram;
- e) Inserção de elementos multimídia que seja possível fazer dentro do tour virtual e medição digital dentro do ambiente, por exemplo: altura da janela ou porta e que seja possível adicionar dentro do tour virtual os seguintes recursos: fotos, vídeos, links, texto e informações;
- f) Criação de usuários ilimitados e controle hierárquico, ou seja, se o usuário tem o perfil de editor e publicador, visualizador ou gerenciador;
- g) Integração com o WhatsApp, permitindo a inclusão de um botão no tour virtual que exiba um número de WhatsApp. Ao clicar, o usuário poderá iniciar uma conversa diretamente. Além disso, a navegação será no estilo Google Street View, oferecendo uma experiência imersiva e interativa;
- h) A construção do tour virtual deve ser feita através de poucas etapas simples e intuitivas, gerando no final um link (html) para ser compartilhado via whatsapp, email, site ou mesmo usando óculos de realidade virtual. O tour poderá ser visualizado em qualquer dispositivo ou computador.
- i) Dashboard de relatórios com dados de acesso e desempenho;
- j) Com equipe para esclarecimento de dúvidas ou suporte de segunda a sexta-feira das 9h às 18h;
- k) Após o cadastro dos servidores no sistema no início do contrato, deverá ser agendado treinamento presencial na sede da Secretaria do Turismo, com carga horária de até 20 horas, destinado a orientar quanto ao uso da plataforma, incluindo instruções sobre captação das fotos, edição dos tours virtuais, demonstração dos recursos disponíveis e esclarecimento de eventuais dúvidas. Ao término do treinamento, todos os participantes estarão aptos a criar e gerenciar tours virtuais.
- l) A empresa será responsável pelo pleno funcionamento da plataforma digital, garantindo disponibilidade de 99,98% em regime 24x7. Deve possuir suporte técnico, nível 1, 2 e 3. Sendo nível 1 questões simples e rotineiras, nível 2 problemas mais complexos que exigem análise técnica, e nível 3 problemas críticos. O tempo de resposta nos níveis 1 e 2 deve ser de até 4 horas úteis. Em caso de falhas críticas que resultem na indisponibilidade do sistema, a contratada deverá restabelecer os serviços em até 8 horas, contadas a partir da notificação do incidente. Para cada dia de indisponibilidade deverá ser acrescentado dois dias ao prazo de término.
- m) Todo o material gerado será de propriedade da Prefeitura e Secretaria do Turismo, e deverá ser realizada a exportação de todas as fotos, vídeos, conteúdo e relatórios gerados dentro da ferramenta antes de encerrar a prestação de serviço.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa atender à demanda da Secretaria do Turismo (SETUR) pela modernização da divulgação dos atrativos turísticos e culturais, e à necessidade de ferramentas inovadoras para o acompanhamento e transparência de obras públicas. Os principais objetivos são:

- a) Democratização do acesso ao patrimônio cultural e natural;
- b) Criação de experiências imersivas e interativas para a população e turistas;

- c) Registro e monitoramento visual das transformações urbanísticas;
- d) Apoio à transparência pública e à inclusão digital;
- e) Capacitação de servidores em ferramentas inovadoras e sustentáveis;
- f) Redução de custos operacionais com visitas técnicas presenciais.

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Através da realidade virtual será possível visualizar os ambientes e proporcionar a experiência realista de estar no local visitado como se estivesse lá presencialmente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

- a) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início do Serviço, sendo que a plataforma deverá estar acessível desde o primeiro dia de vigência.
- b) **SUORTE E ATENDIMENTO:** Será fornecido por whatsapp, email e telefone durante toda a execução e uso da ferramenta.
- c) **LOCAL DOS SERVIÇOS:** Sites Prefeitura/Secretaria do Turismo

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Econômica: 3.3.90.40.99 ;Funcional: 23_695_6002;Ação: 6167; Despesa: 7930; Fonte: 8.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- a) **PAGAMENTO:** Até 30 dias após emissão de nota fiscal, seguindo a IN SEAD/SEFAZ nº 01/2025.
- b) **MEDIÇÃO:** Validação técnica do setor responsável da SETUR, apresentação de Nota Fiscal e relatório técnico de entrega da plataforma e treinamento.
- c) **PRAZO DE CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

10. VALOR DO CUSTO ESTIMADO: R\$ 70.000,000

11. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria do Turismo – SETUR, ou locais definidos conforme planejamento das ações.

12. UNIDADE GESTORA / GESTOR DE CONTRATO:

Secretaria do Turismo – SETUR

Elizângela da Silva Chaves - Assessora de gabinete

13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

A gestão do contrato será realizada por equipe designada pela Prefeitura, que acompanhará:

- a) Entrega e funcionamento dos 30 (trinta) tours virtuais;
- b) Atendimento ao SLA de suporte técnico;
- c) Produção de relatórios periódicos sobre o desempenho;
- d) Realização dos treinamento presencial de até 20 horas para no máximo 25 funcionários.

14. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitido a subcontratação, ou seja, após firmar contrato para a execução desse serviço, a contratada não poderá delegar parte ou todas as suas obrigações a outra empresa ou profissional.

15. GARANTIA:

Na eventualidade dos tours não atenderem às expectativas, a empresa contratada se compromete a realizar as ações complementares necessárias para o alcance do objetivo.

16. FISCALIZADOR DO CONTRATO:

Elizângela da Silva Chaves - Assessora de gabinete

17. DATA DA ELABORAÇÃO:

Sorocaba, 06 de novembro de 2025.

Elaboração:



Elaine Bueno Silva
Auxiliar administrativo
Divisão de Fomento ao Turismo



Elizângela da Silva Chaves
Fiscalizadora

Elizângela Chaves
Assessora de Gabinete
SETUR

Autorização:



Hudson Pessini
Secretário
Secretário do turismo
SETUR